



REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO VA'A DE VELOCIDADE

CONTROLE DE REVISÕES

Nº da revisão	Item	Descrição	Data
00	-	Primeira Emissão	10/02/2019

ÍNDICE

1. OBJETIVO	4
2. NORMAS DE CONDUTA	4
3. EMBARCAÇÕES	6
4. CLASSIFICAÇÃO DE PARA ATLETAS	6
5. CAMPEONATO BRASILEIRO VA'A DE VELOCIDADE	6
6. CATEGORIAS OFICIAIS E CLASSIFICAÇÕES INTERNACIONAIS	7
7. INSCRIÇÕES	10
8. IDENTIFICAÇÃO DAS CANOAS E ATLETAS	11
9. CRONOGRAMA DE LARGADAS	12
10. LARGADAS	12
11. CHEGADA	12
12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13
13. PERCURSO	13
14. RESGATE	13
15. DESCLASSIFICAÇÃO	13
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

Este regulamento define os parâmetros e normas aos eventos nacionais de Va'a Velocidade, usando como base o regulamento da Federação Internacional de Va'a – FIV, adequando-o à realidade brasileira, à Legislação Nacional e às diretrizes estabelecidas pela Confederação Brasileira de Va'a – CBVa'a. Todas as delegações de clubes e seus atletas devem ler e estar cientes deste Regulamento, assim como o da FIV, disponível no site da CBVA'A – www.cbvaa.com.br.

1. OBJETIVO

O objetivo da competição de Va'a Velocidade é o atleta ou equipe desta modalidade, competir em uma raia oficial, claramente definida e desobstruída, no menor tempo possível.

2. NORMAS DE CONDUTA

O presente capítulo apresenta condutas e valores dos quais a Confederação Brasileira de Va'a (CBVa'a) considera necessários para o desenvolvimento do esporte no Brasil. Contribuindo para garantir a competitividade das provas, além da integridade, bem-estar, saúde e segurança de todos os envolvidos nos eventos oficiais, seguindo os valores desta Instituição.

Aplicação

- Membros da CBVAA;
- Membros de Federações e Clubes de Va'a;
- Atletas;
- Treinadores e chefes de equipe;
- Árbitros e assistentes de prova;
- Organizadores e prestadores de serviço;
- Demais pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, ao evento oficial.

A quebra das normas pode resultar em procedimento disciplinar, a ser aplicado a atletas, individualmente, equipes, delegações ou Clubes, Regional e/ou Nacional, podendo ocorrer desde uma advertência ou

suspensão temporária, ao banimento à todos os eventos oficiais, organizados ou cancelados pela CBVA'A.

- a) Respeitar os direitos e a dignidade de todas as pessoas envolvidas;
- b) Ser justo, cordial e honesto nas relações com outros;
- c) Ser responsável pelos seus atos;
- d) Respeitar o Regulamento, eventuais regras locais, considerações e mudanças passadas no Congresso Técnico antes da prova;
- e) Respeitar as regras de navegação e tráfego náuticos, conforme determinado pela Marinha do Brasil;
- f) Agir conforme as Leis aplicáveis em todos os níveis do poder;
- g) Respeitar atletas, técnicos, árbitros, membros da CBVA'A, administradores, Organizadores, prestadores de serviço, patrocinadores, apoiadores e espectadores da mesma forma que gostaria de ser respeitado;
- h) Atuar sempre no sentido de promover a energia positiva do Va'a;
- i) Competir com determinação, acatando esportivamente as resoluções dos árbitros e dirigentes, e tratando os adversários e colegas com respeito e consideração, além de não praticar atos preconceituosos, de comportamentos despeitosos ou antidesportivos.
- j) Não fazer uso de substâncias, lícitas ou não, que constem na Legislação junto à ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, sob pena da aplicação da LEI.
- k) Manifestar opiniões de modo responsável, equilibrado e coerente com os princípios e interesse da equipe que representa e das entidades esportivas às quais esta vinculado.
- l) Reportar reclamações ao chefe de equipe ou delegação, para que este, de forma protocolar, leve a questão à Organização e CBVa'a.
- m) Não fazer críticas públicas e comentários inapropriados sobre incidentes relacionados às competições, afim de não prejudicar a imagem de atletas, Clubes, Organização, apoiadores, patrocinadores e da CBVa'a.
- n) Estar ciente às consequências pela má conduta, descritas acima.

3. EMBARCAÇÕES

- Canoas de 6 remadores – é denominada sob a sigla de V6 ou OC6;

A classificação ou especificação da embarcação desta categoria, que irá participar oficialmente do Campeonato Brasileiro de velocidade, será a de casco aberto, conhecida no Brasil como OC6, não sendo permitida, ainda, as canoas conhecidas como *Unlimited* e V6.

- Canoas de 1 remador sem leme – é denominada sob a sigla V1.

OBS: Todas as canoas para a etapa do brasileiro de velocidade serão fornecidas pela organização.

Canoas OC6 – Bradley

Canoas V1 – Nelo (sem finca pé)

4. CLASSIFICAÇÃO DE PARA ATLETAS

No Campeonato Brasileiro de Va'a Velocidade de 2019, a Para Va'a disputará em classificação VL1, VL2 e VL3. A CBVA'A viabilizará classificador para participar da etapa.

5. CAMPEONATO BRASILEIRO VA'A DE VELOCIDADE

Durante a Assembleia realizada em outubro 2018, ficou definido que o Campeonato Brasileiro VA'A velocidade seria composto por uma etapa, da qual definirá os campeões brasileiros de 2019, assim como será a seletiva para o Campeonato Mundial de Va'a 2.020, que acontecerá no Havai. A organização desta etapa única foi selecionada por Edital, cumprindo critérios e datas específicas. Será de responsabilidade do vencedor(a) da etapa, organizar e custear todo evento, conforme edital, e sob supervisão da CBVa'a. O Campeonato será realizado em dois dias. **Em caso de contratempos ou necessidade de adaptação, poderá ser estendido em mais um dia**, cabendo aos atletas a adequação ao cronograma, permanecendo no evento até o dia seguinte.

6. CATEGORIAS OFICIAIS E CLASSIFICAÇÕES INTERNACIONAIS

As categorias oficiais seguirão o que determina a Federação Internacional de Va'a (FIV), conforme apresentado à seguir.

As categorias serão formadas conforme descrição abaixo:

- OC6 Junior 16 Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade igual ou inferior a 16 anos (completados no ano da competição);
- OC6 Junior 19 Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade igual ou inferior a 19 anos (completados no ano da competição);
- OC6 Parava'a Masculino e Feminino – VL1, VL2 e VL3 - Categoria aberta a para-atletas maiores de 18 anos;
- OC6 Open Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade mínima de 16 anos durante o ano em que a competição acontece.
- OC6 Máster 40+ Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade igual ou superior a 40 anos (completados no ano da competição);
- OC6 Máster 50+ Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade igual ou superior a 50 anos (completados no ano da competição);
- OC6 Master 60 + Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade igual ou superior a 60 anos (completados no ano da competição);
- OC6 Master 70 + Masculino e Feminino - aberta a equipes formadas por atletas com idade igual ou superior a 70 anos (completados no ano da competição);

O Campeonato Brasileiro de Va'a Velocidade define as equipes classificadas para o Campeonato Mundial de Velocidade 2020, no Havaí.

As baterias de V1 classificam ao Mundial os 3 atletas mais bem colocados de cada categoria.

Na OC6, classificam ao Mundial as 6 equipes mais bem colocadas em cada categoria, de cada distância. E representará o Brasil na Elite, apenas as equipes vencedoras da categoria JR19- 500 e 1000m, e OPEN- 500 e 1500m, masculina e feminina.

As 6 vagas ao Mundial de Clubes na categoria Open, serão compostas pelas equipes que ficaram do 2º ao 7º lugar das provas da Open do Campeonato Brasileiro.

As demais categorias de OC6 – M40 a M70, classificam para o Mundial as 6 equipes mais bem colocadas dos 500 e dos 1000m.

A categoria Jr16 não é inclusa no Campeonato Mundial pela IVF, portanto não valerá como seletiva.

Abaixo, o quadro resumo das categorias e classificações.

Quadro resumo:

TIPO DE CANOA: V1		
CATEGORIA	DISTÂNCIA (m)	Nº VAGAS P/ MUNDIAL 2020
Para Va'a Masculino: VL1	250	3
Para Va'a Masculino: VL2	250	3
Para Va'a Masculino: VL3	250	3
Para Va'a Feminino: VL1	250	3
Para Va'a Feminino: VL2	250	3
Para Va'a Feminino: VL	250	3
Jr16 Masculino	500	-
Jr 16 Feminino	500	-
Jr 19 Masculino	500	3
Jr 19 Feminino	500	3
Open Masculino - Elite	500	3

Open Feminino - Elite	500	3
M40 Masculino	500	3
M40 Feminino	500	3
M50 Masculino	500	3
M50 Feminino	500	3
M60 Masculino	500	3
M60 Feminino	500	3
M70 Masculino	500	3
M70 Feminino	500	3

TIPO DE CANOA: OC6		
CATEGORIA	DISTÂNCIA (m)	Nº VAGAS P/ MUNDIAL 2020
Jr16 Masculino*	500	-
Jr 16 Feminino*	500	-
Jr 19 Masculino*	500	1
	1000	1
Jr 19 Feminino*	500	1
	1000	1
Open Masculino*	500	7
	1500	7
Open Feminino*	500	7
	1500	7
M40 Masculino	500	6
	1000	6
M40 Feminino	500	6
	1000	6
M50 Masculino	500	6
	1000	6

M50 Feminino	500	6
	1000	6
M60 Masculino	500	6
	1000	6
M60 Feminino	500	6
	1000	6
M70 Masculino	500	6
M70 Feminino	500	6

- Categorias sinalizadas com * podem ser compostas por remadores de diferentes clubes, sem exigência de quantidade mínima para atletas de mesmo clube.
- Equipes das categorias M40 a M70, deverão ser compostas por atletas do mesmo Clube, em sua totalidade. E poderão também ser compostas por até 3 atletas que competiram na Open, desde que do mesmo clube e estejam elegíveis para a categoria.
- A classificação da categoria V12 ao Campeonato Mundial Va'a Velocidade Elite - 2020, será composta pelos atletas, Masculinos e Femininos, das duas canoas OC6 mais bem colocadas na classificação da Open.

Obs: Os números de atletas convocados podem sofrer alterações, dependendo dos critérios definidos pela FIV. A confirmação dos atletas convocados ocorrerá no último trimestre de 2019, através de circular.

7. INSCRIÇÕES

A) As ferramentas e canais de comunicação a serem utilizadas na divulgação e organização das inscrições para as etapas do Campeonato Brasileiro serão de responsabilidade do Organizador. As inscrições devem constar todos os dados cadastrais do atleta, bem como categoria(s) que irá competir, podendo ser alterado até a data limite das inscrições. A assinatura do Termo de Responsabilidade pelo atleta é obrigatória. Para menores de 18 anos, é obrigatório a assinatura no Termo de Responsabilidade, também, do responsável legal. É sugerido à Organização a solicitação de preenchimento de Termo Médico aos atletas, e, se houver, com contato do seu plano de saúde.

- B) Só poderão competir atletas filiados à Confederação Brasileira de Va'a - CBVa'a e previamente regulares às anuidades do ano vigente, antes de cada etapa. A CBVAA dará suporte ao controle junto a Organização, e à divulgação do evento em seu site oficial www.cbvaa.com.br. Todo atleta deve estar de posse do documento de identidade durante o evento, pois poderá ser solicitado.
- C) As taxas de inscrição não são reembolsáveis caso o atleta não compareça, nos demais casos, deverá seguir os critérios de devolução determinados pela Organização.
- D) Atletas ParaVa'a e Juniors são isentos da taxa inscrição, mas devem estar filiados e regulares no ano vigente junto à CBVA'A.
- E) O atleta não poderá mudar de clube entre as etapas do Campeonato Brasileiro do mesmo ano. Em caso de mudança, por qualquer motivo, o mesmo será desclassificado.
- F) Uma equipe só poderá substituir até dois atletas entre etapas. Substituições acima de dois atletas, a equipe não pontuará.
- G) Na OC6, a equipe só poderá competir se completa com seis atletas, caso contrário, não poderá largar.

8. IDENTIFICAÇÃO DAS CANOAS E ATLETAS

- A) A numeração das canoas deverá estar localizada na proa da embarcação, acima da linha da água, e fixados com qualidade de material de forma que não saiam durante o percurso. É sugerido a numeração nos dois bordos da canoa, para facilitar identificação.
- B) Os números deverão seguir o tamanho estipulado pela FIV.
- C) Antes de entrarem na água, os atletas deverão aguardar, na área destinada, a checagem pelos assistentes de prova da Organização. Atletas só poderão entrar na água após checagem e liberação de todos os atletas/equipes.
- D) O Atleta que entrar na água sem a permissão do Comitê organizador será desclassificado! Não será permitido teste nas raias e arredores do percurso durante a competição!

9. CRONOGRAMA DE LARGADAS

O cronograma das largadas, assim como hora e dia, será definido e publicado após as inscrições.

Congresso Técnico: Um dia antes do evento, haverá o Congresso técnico onde a Organização repassará a ordem, o formato da competição e a ocorrência de eventuais ajustes no Cronograma.

A CBVA'A trabalha junto a Organização e consultores para disponibilizar programa automatizado para o cálculo das progressões e repescagens. Os critérios de classificação serão adaptados da FIV. Na Etapa de velocidade em Niterói, as largadas serão compostas por até 6 canoas por bateria. Serão montadas 12 raias para as provas de 1000 e 1500m. Nas largadas de 500 m, serão utilizadas apenas 6 raias.

10. LARGADAS

O sistema de largada se dará com a utilização de bandeiras, conforme preconizado pela FIV:

Bandeira Branca (Alinhar);

Bandeira Vermelha (Atenção);

Bandeira Verde (largar); e

Bandeira Preta (Identifica que tem uma ou mais equipes a frente da linha de largada. Alerta para alinharem corretamente / Durante a prova, identifica a desclassificação de uma equipe).

A) Somente o árbitro de linha estará qualificado para determinar se houve queima de largada e fazer retornar o competidor através de sinal apropriado, ou desclassifica-lo.

B) Os atletas deverão estar no local de largada a tempo de permitir uma preparação satisfatória para a largada, que deverá ser dada pontualmente, sem referência a qualquer ausente.

C) A posição dos barcos deverá ser tal que as proas se alinhem com a linha de largada.

11. CHEGADA

A) O formato e procedimentos para chegada, serão dados no Congresso Técnico.

B) A CBVA'A está trabalhando junto a Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) para disponibilizar o Foto Finish na linha de chegada.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados oficiais serão divulgados conforme forem sendo finalizados os resultados da prova.

13. PERCURSO

A ser divulgado em breve através do organizador. A CBVA'A solicita que os atletas prestem atenção nas raias destacadas para cada equipe, evitando assim atrasos na largada.

14. RESGATE

A) Em caso de emergência, o atleta ou membro da equipe deverá pedir ajuda aos barcos de apoio, ou quaisquer embarcações próximas, levantando a pá e balançando para direita e esquerda, até estar certo de que foi visto e identificado como "socorro";

B) É solicitado a qualquer atleta ou equipe que, ao encontrar outra equipe ou competidor em situação de perigo de fato, preste o devido resgate e assistência e/ou avise imediatamente à Organização. "A vida e a segurança das pessoas, são mais importantes que qualquer competição"!

C) O Diretor de Segurança ou o Diretor da Prova poderá retirar um competidor da prova se o mesmo, ou seu equipamento, não estiver em condições de uso de acordo com as Regras de Segurança.

15. DESCLASSIFICAÇÃO

A) Ocorre quando uma equipe tenta vencer a competição usando meios que contrarie este Regulamento ou que conteste a sua validade.

B) Se uma equipe é forçada a contrariar o Regulamento por ação de outros competidores, o Comitê de Competição decidirá sobre esta situação de acordo com os protestos que por ventura surgirem.

C) Uma equipe que aceitar ajuda externa para se locomover no percurso durante a prova será desclassificada correndo risco de banimento no Campeonato.

Entende-se por ajuda externa:

- Repassar, jogar ou fornecer à equipe qualquer equipamento ou suprimento
- Direcionamento, empurrão ou movimento da canoa por qualquer outra equipe ou membro;

- Substituição de algum item de segurança durante a competição;

D) A equipe ou atleta que não estiver pronto para largar conforme o programa, poderá ser desclassificada se houver negligência de sua parte.

E) Será desclassificado e suspenso do Campeonato, atleta ou equipe que agredir ou fizer gestos de insulto à Equipe Técnica, membros da CBVA'A ou qualquer outro atleta; se apropriar de documentos técnicos sem a devida autorização; fazer ofensas verbais na área do Campeonato; denegrir os organizadores e/ou patrocinadores e que de qualquer forma seja interpretada pelo Comitê de Va'a como ato indisciplinar.

F) Em locais como alojamentos, hotéis e restaurantes, onde o atleta estiver representando sua entidade e o mesmo cometer uma falta grave, poderá o atleta ser advertido e suspenso de forma perpétua.

G) Entende-se por falta grave, todo ato agressivo, cometido de forma espontânea e por estimulação de outros, assim como uso de bebidas alcoólicas, consumo de drogas ilícitas e perturbação da ordem.

H) A desclassificação poderá ocorrer a qualquer momento, independente da apresentação do recurso.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A) Este Regulamento poderá ser revisado a qualquer momento, caso ocorra registro para melhorias. Em caso de revisão, a tabela "Controle de Revisão" deverá ser preenchida;

B) Em caso de dúvidas, eventuais informações ou detalhamentos não descritos neste documento, será utilizado o documento Regulamento Oficial da FIV como complemento ou parâmetro de regulamentação.